



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 025 /CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 016/2010, assim como os termos da Portaria n.º 023/2010 de 01 de Outubro de 2010,

RESOLVE:

Refixar os proventos de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, da servidora MARIA ESMERALDA DE ARAÚJO GONÇALVES, Merendeira, matrícula n.º 1420, a partir de 01 de outubro de 2010, com proventos fixados em R\$ 589,63 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), da forma a seguir:

. - Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira- Lei OrgânicaR\$ 536,03.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 10% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 53,60.

TOTAL.....R\$ 589,63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de Junho de 2012.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*

OBS: OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época da validade desta Portaria, ou seja: outubro de 2010.

